



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE PACAJUS**, no período de 27 a 29 de agosto do ano de 2008, às 8h30min, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. José Henrique Aguiar, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, a Dra. Fernanda Monteiro Lima Verde, Juíza Federal do Trabalho Substituta, o Dr. Carlos Alberto Albuquerque de Araújo, Diretor de Secretaria e demais Servidores. O Excelentíssimo **Corregedor**, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Daniel de Vasconcelos Páscoa, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins, Antonio Carlos dos Santos e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, como adiante expandido.

1. METODOLOGIA DO TRABALHO. O trabalho de correição realizado na Vara do Trabalho de Pacajus foi fracionado em três etapas distintas: a primeira consistiu na análise do quadro funcional da vara, sua assiduidade e presteza no desempenho das funções. A segunda, na análise estatística da Vara, com o exame quantitativo de processos em determinadas fases de maior relevância e dos prazos médios para a tramitação das mesmas. A parte final consistiu na análise de processos escolhidos por amostragem, com o fito de verificar a correta tramitação processual. **2. QUADRO FUNCIONAL. 2.1. SERVIDORES.** Na Vara do Trabalho de Pacajus existem atualmente 10 (dez) servidores lotados, sendo 07 (sete) na Secretaria - Diretor de Secretaria, 05 (cinco) Técnicos Judiciários - Área Administrativa, e 01 (um) Técnico Judiciário - Área Administrativa cedida pelo TRF da 1ª Região -, 01 (um) Agente de Segurança Judiciária e 02 (dois) Analistas Judiciários - Área Execução de Mandados (Oficiais de Justiça). O Diretor informou que a Técnica Judiciária cedida pelo TRF da 1ª Região encontra-se na iminência de ser removida para a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Verifica-se, ainda, que a Vara conta com 01 (uma) CJ-3, 01 (uma) FC-5, 01 (uma) FC-4, 02 (duas) FC-3, e 01 (uma) FC-1. Foi comunicado pelo Diretor de Secretaria o envio de ofício à Presidência do Tribunal solicitando o acréscimo de 6 (seis) servidores, sendo 2 (dois) em substituição a servidores

transferidos, 1 (um) em substituição a servidor exonerado a pedido, e 3 (três) para reforço do quadro atual. **2.2. JUÍZES.** A Vara conta com uma Juíza Substituta vinculada, a Exma. Dra. Fernanda Monteiro Lima Verde. **3. ASSIDUIDADE. 3.1. JUIZ.** Colheu-se a informação de que os juízes comparecem à Vara todos os dias da semana. **3.2. SERVIDORES.** Foi solicitada a folha de frequência do período de janeiro a agosto do corrente ano, sendo apresentadas somente as folhas de julho e agosto de 2008, haja vista que, segundo informações colhidas na vara, até julho deste ano não existia controle de frequência. Da análise desses dois meses, verificou-se faltar registro de frequência de parte dos servidores, como por exemplo: a servidora Kelma Lara Costa Rabelo Lima, que não registrou a presença em qualquer dia dos meses analisados; o servidor Renato César Ferreira da Silva, que não registrou o ponto entre os dias 14 e 18 de julho e não rubricou qualquer dia de agosto; a servidora Francisca Francely Cordeiro de Brito, que desde o dia 20 de agosto não rubrica a frequência; Gilson Gondim Lima Viana, José Aurino Rodrigues de Oliveira, Leyara Mendonça Rocha, Manuel Portela Júnior, que não rubricaram qualquer dia de agosto; Janaína Correia Caçula e Selma Maria Moura Costa, que desde o dia 11 de agosto não rubricam a frequência; Vigoger Gomes Nunes, que desde 18 de agosto não rubrica a frequência. **4. BOLETIM ESTATÍSTICO.** A Vara tem enviado o Boletim Estatístico dentro do prazo estabelecido pela Secretaria da Corregedoria. **5. AUTOS PROCESSUAIS.** Estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, cumprindo-se as determinações do artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **6. QUALIFICAÇÃO DE TESTEMUNHAS.** As testemunhas e os declarantes, quando existentes, são devidamente qualificados nos autos. É o que evidenciou o exame de 10 (dez) processos escolhidos por amostragem, a saber: 0481/2008, 900/2008, 1162/2008, 937/2008, 1121/2008, 0884/2008, 1046/2008, 636/2008, 895/2008, 650/2008. **7. QUANTIDADE. 7.1. TOTAL DE PROCESSOS EM TRÂMITE NA VARA SEGUNDO BOLETIM ESTATÍSTICO.** Conforme dados do Boletim Estatístico de julho de 2008, existem **2.108** (dois mil, cento e oito) processos em trâmite na Vara de Pacajus, distribuídos da seguinte forma: **110** (cento e dez) na fase de conhecimento; **1.743** (mil, setecentos e quarenta e três) na fase de execução, sendo **141** (cento e quarenta e um) em liquidação, **1.109** (mil, cento e nove) pendentes de execução de créditos trabalhistas, **329** (trezentos e vinte e nove) cartas precatórias executórias, **164** (cento e sessenta e quatro) execuções previdenciárias; **142** (cento e quarenta e dois) no arquivo provisório; e **113** (cento e treze) cartas precatórias não executórias. **7.2. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.** O Diretor de Secretaria informou a existência de 4 (quatro) processos conclusos para julgamento (1218/2008, 1212/2008, 0982/2008, 1045/2008) com a Juíza Substituta Vinculada, Dra. Fernanda Monteiro Lima Verde. **7.3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO.** 1.057 (mil e cinqüenta e sete) processos encontram-se conclusos para despacho, nas mais

variadas fases. **7.4. EMBARGOS DE TERCEIRO.** Nenhum processo encontrado. **7.5. PROCESSOS COM CARGA.** 53 (cinquenta e três) processos se encontram em carga com datas além de 15 dias. Constatou-se que nos casos de extrapolação de prazos a Secretaria tem diligenciado no sentido de notificar os advogados através do Diário Oficial e Telefone, visando reaver os mencionados autos. **7.6. MANDADOS.** Foi verificada a existência de 746 (setecentos e quarenta e seis) processos pendentes de expedição de mandado. Desses processos, examinaram-se os de n°s 3099/2006, 132/2007, 4571/2006, 106/2007, 2452/2006, 1540/2006, 267/2006, 34/2007, 105/2007, 314/2006, tendo sido constatado que em sua maioria são dos meses de maio, junho e julho do corrente ano. **7.7. MANDADOS DISTRIBUÍDOS COM O OFICIAL DE JUSTIÇA.** Existem 33 (trinta e três) mandados, com o Oficial de Justiça, aguardando cumprimento. **7.8. BACEN JUD: PROCESSOS AGUARDANDO BLOQUEIO ON-LINE.** A Vara utiliza o sistema BACEN JUD, existindo, na presente data, 02 (dois) processos aguardando resposta de bloqueio on-line. **7.9. BACEN JUD: VALORES BLOQUEADOS E NÃO TRANSFERIDOS.** Segundo relatório emitido pelo atual Juiz Titular da Vara de Pacajus, Dr. José Henrique Aguiar, constam apenas dois bloqueios on-line registrados em 28/08/2008. Por outro lado, dos dois bloqueios que constavam sem transferência ou desbloqueio, conforme Ofício-Circular TRT GP n° 204/2008, um foi desbloqueado em 07/08/2008 (processo n° 2575/2007), e o outro transferido para conta judicial em 25/07/2008 (processo n° 2070/2007), segundo informação da própria Vara. **7.10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.** 04 (quatro) processos encontram-se aguardando a expedição de Requisição de Pequeno Valor - RPV. **7.11. NOTIFICAÇÕES.** 138 (cento e trinta e oito) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou aos advogados. **7.12. INSS.** 612 (seiscentos e doze) processos encontram-se aguardando a intimação do INSS. Por amostragem, examinaram-se os de n°s 656/2007, 2332/2007, 4579/2006, 1697/2006, 1685/2006, 1936/2006, 127/2008, 2067/2006 e 536/2008, verificando-se que os despachos variam dos meses de junho de 2007 até a presente data. **7.13. TRANSCURSO DE PRAZO.** Esperando o transcurso de prazo legal, existem 493 (quatrocentos e noventa e três) processos. **7.14. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS.** 06 (seis) processos encontram-se pendentes de atualização de cálculos, com despachos datados dos meses de junho e julho do corrente ano, e 68 (sessenta e oito) remetidos à Diretoria de cálculos do TRT. **7.15. CARTA PRECATÓRIA.** 14 (quatorze) processos encontram-se aguardando a expedição de Cartas Precatórias nesta data, todos do mês de agosto do corrente ano. **7.16. PRECATÓRIOS.** Não foi verificada a existência de processos pendentes de formalização de Requisição de Precatório na Vara. **7.17. PRAÇA/LEILÃO.** 05 (cinco) processos estão com praça designada para o dia 25/09/2008. **8. PRAZOS MÉDIOS. 8.1. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA - RITO SUMARÍSSIMO.** Dos 15 (quinze) processos examinados por amostragem (tabela em anexo), com pauta designada, verificou-se prazo médio de 26 (vinte e seis) dias entre a autuação e a audiência inaugural, e 33 (trinta e três) dias entre a audiência inaugural e a de

prosseguimento. **8.2. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA - RITO ORDINÁRIO.** Dos 15 (quinze) processos examinados por amostragem (tabela em anexo), com pauta designada, verificou-se prazo médio de 25 (vinte e cinco) dias entre a autuação e a audiência inaugural, e 30 (trinta) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento. **8.3. RESOLUÇÃO DA LIDE.** Dos 40 (quarenta) processos examinados por amostragem, 20 (vinte) do rito sumaríssimo e 20 (vinte) do rito ordinário, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 57 (cinquenta e sete) dias entre a autuação e a prolação da sentença no rito sumaríssimo, e iguais 57 (cinquenta e sete) dias no rito ordinário. **8.4. PENDENTES DE DESPACHO.** Por amostragem, verificaram-se processos pendentes de despacho desde junho de 2007. **8.5. CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS.** Dos processos despachados, examinados por amostragem, verificou-se prazo médio de 32 (trinta e dois) dias entre a determinação e o cumprimento do despacho. **8.6 CUMPRIMENTOS DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.** Dos processos examinados por amostragem, verificou-se prazo médio de 73 (setenta e três) dias entre a distribuição dos mandados para o Oficial de Justiça e a sua devolução, devidamente cumpridos. **8.7. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.** Os processos que se encontram conclusos para julgamento, conforme informação prestada pelo Diretor de Secretaria, no total de 4 (quatro), datam de 26 e 27 de agosto de 2008. **8.8. NOTIFICAÇÕES.** Dos processos examinados por amostragem, foi verificado prazo médio de 44 (quarenta e quatro) dias entre a determinação de notificação e a presente data. **9. PETIÇÕES E AVISO DE RECEBIMENTO A SEREM JUNTADOS.** 364 (trezentos e sessenta e quatro) AR's encontram-se pendentes de juntada, em sua maioria dos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, dentre os quais, 76 (setenta e seis) em prazo superior a três meses e alguns pendentes desde 2007, como é o caso dos referentes aos processos n°s 1398/2007, 4751/2006, 613/2007, 1475/2006, 01 (um) pendente desde outubro de 2006, cujos autos foram remetidos à 1ª Vara de Fortaleza (Processo n° 3313/2006), 14 (quatorze) remetidos ao TRT; e 104 (cento e quatro) petições pendentes de juntada na presente data, sendo 25 (vinte e cinco) protocoladas no mês de agosto do corrente ano e 01 (uma) com protocolo desde setembro de 2007, de processos que se encontram na vara e 78 (setenta e oito) de processos em carga ou no TRT. **10. ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NA FASE DE CONHECIMENTO.** De acordo com os dados constantes do anexo II, no 1º semestre de 2007 foi ajuizada uma média mensal de 198 ações, movimento superior ao registrado no 1º semestre de 2008, quando foi ajuizada uma média de 146 ações mensais. A partir dos dados constantes das tabelas do anexo I, tomando como referência o trimestre de maio a julho do corrente ano, depreende-se que são realizadas em média 252 (duzentas e cinquenta e duas) audiências mensais, resultando em 122 (cento e vinte e duas) ações sentenciadas. No concernente às conciliações, foram homologados em média 68 (sessenta e oito) acordos/mês, o que corresponde a 55,73% da média de sentenças proferidas no mesmo período. Em comparação com outras Varas similares, constatou-se que a Vara de Caucaia, no primeiro semestre de 2008, recebeu

710 (setecentos e dez) reclamações trabalhistas e conciliou 270 (duzentos e setenta), o que representa 38,02%, ao passo que a Vara de Pacajus recebeu 761 (setecentos e sessenta e uma) e conciliou 469 (quatrocentos e sessenta e nove) reclamações, correspondentes a 61,62%, o que demonstra o bom desempenho da Vara nesse particular. **11. PAUTA DE AUDIÊNCIAS.** Tomadas por amostragem as pautas de audiência das últimas 15 (quinze) semanas, verificou-se que são disponibilizados, em média, 3,4 dias por semana para a realização de audiências. **12. AUDIÊNCIAS ADIADAS.** Do exame feito a partir do relatório fornecido pelo sistema SPT1, apurou-se, por amostragem, que houve adiamento nos processos de números 1119/2008, 2515/2007, 1242/2008, 1801/2007, 2547/2006, 2630/2007, 215/2006, 4902/2006, 4827/2006, 2754/2006, 3934/2006, em razão de continuidade da instrução. Pelo exame dos autos em questão, não se verificou adiamento desmotivado. **13. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO.** Verifica-se que, no dia da conciliação, a Vara realiza audiências seguindo os moldes estabelecidos pelo Ato nº 77/2007, conforme se observa do exame dos processos nºs. 144/2006, 9995/2006, 1008/2006, 285/2006 e 1107/2006, incluídos na pauta de audiência do dia 29/08/2008. **14. PRESERVAÇÃO DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.** Apurou-se a existência de 15 (quinze) processos aguardando o julgamento de Agravo de Instrumento com preservação dos autos na secretaria. **15. SENTENÇAS LÍQUIDAS NO RITO SUMARÍSSIMO.** Dos 20 (vinte) processos examinados por amostragem (tabela em anexo), verificou-se que em média 43% das sentenças são líquidas. Cabe assinalar não haverem entrado na composição do percentual acima, as decisões pela improcedência dos pedidos, bem assim as de obrigação de fazer. **16. UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA A EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO EXECUTIVO.** Na execução dos feitos, verificou-se, da amostragem dos processos de nºs 2070/2007, 3347/2006, 0316/2006, 3145/2006, 3347/2006, 3208/2006, 2323/2006, 2213/2007, 2213/2007, 4284/2006, 0292/2006, 4670/2006, 2522/2006, 3800/2006, 2396/2007, a utilização dos convênios firmados com o Banco Central do Brasil, através do sistema BACEN JUD, bem como, em menor escala, do estabelecido com o DETRAN, com o fito de efetivação dos julgados. O sistema INFOJUD ainda não está sendo utilizado na Vara do Trabalho de Pacajus, haja vista a não instalação do certificado digital. **17. VALORES DE DEPÓSITO RECURSAL NÃO LIBERADOS.** Segundo informações colhidas através do Diretor de Secretaria, o Juiz Titular adota, como procedimento habitual, após liquidada a sentença, a imediata liberação, de ofício, do depósito recursal em favor do credor, quando o crédito é de valor inequivocamente superior ao depósito recursal. Contudo, tal informação não pôde ser verificada concretamente, face ao curto período em que o magistrado se encontra na titularidade da Vara. **18. ANDAMENTOS DOS PROCESSOS NO SISTEMA SPT1.** Verificou-se grande quantidade de processos com andamentos desatualizados no sistema STP1, fato que prejudica tanto o acompanhamento a distância pela Corregedoria Regional, em sua correição permanente nas Varas do Trabalho da 7ª Região, como também a própria administração da unidade jurisdicional, a exemplo dos de nºs 0647/2006,

0906/2006 e 01118/2006. A exemplo do que ocorreu com os Processos n°s 0065/2006 e 3080/2006, 0071/2006 e 0203/2006, 0074/2006 e 0202/2006, 0077/2006 e 0174/2006, 0080/2006 e 0171/2006, várias reclamações, à época da implantação da Vara de Pacajus, foram autuadas em duplicidade, gerando, em conseqüência, dois números de processos para a mesma reclamação. Este evento, indubitavelmente, acarretou a contagem em duplicidade dos processos recebidos na Vara, para fins estatísticos, além de criar para o sistema um processo que nunca foi tramitado, já que os andamentos foram lançados em outro número processual.

19. ESTRUTURA DA VARA. 19.1. ACONDICIONAMENTO DOS PROCESSOS. Foi verificado *in loco* que a Vara não dispõe de colméias para guardar os processos, os quais são acondicionados em prateleiras de ferro. Este fato dificulta, no sentir do Diretor de Secretaria, uma melhor distribuição dos processos em suas diversas etapas (para notificar, para expedir mandados, etc.).

20. AUDIÊNCIA COM PARTES E/OU ADVOGADOS. O Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em 27/08/2008, pela manhã, atendeu os advogados Raimundo Amaro Martins - OAB 3806, Heráclito Santos da Rosa - OAB 18041-A, e Felinto Firmo do Patrocínio - OAB 9.988. Na ocasião, trataram dos assuntos seguintes: **a)** os advogados reclamaram da morosidade no atendimento do balcão e na execução dos processos, atribuindo a tanto o fato de que a Vara contava com 12 funcionários e no momento o quadro está reduzido para 07 servidores. O atual Juiz Titular, Dr. Henrique, informou que já encaminhou ao Tribunal ofício a esse respeito; e **b)** os advogados comunicaram que a Juíza anterior adotava a prática de pedir às empresas o depósito prévio dos honorários periciais, como forma de o perito se interessar pela realização da prova pericial. Sugeriram que o atual juiz titular continuasse com esse procedimento.

21. DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR. Na correição anterior, consignou-se a recomendação para que a Vara envidasse esforços no sentido de despachar, dentro de cinco meses, os processos pendentes naquela data (28/05/2007), que totalizavam 1.675 (mil seiscentos e setenta e cinco). Por amostragem, dos atuais 1.057 (mil e cinqüenta e sete) processos conclusos para despacho, não se encontraram remanescentes daqueles referidos na correição anterior, embora a Vara, uma vez mais, tenha acumulado número expressivo nessa situação.

22. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES. O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional: **1º) Determina** que sejam impulsionados, imediatamente, os processos de n°s 2617/2006, 2405/2006, 2574/2006, 2574/2006, 3144/2006, 4736/2006, 1861/2007, 2556/2006, 0283/2008, 0283/2008, 0284/2008, 0282/2008, 0684/2008, os quais, por amostragem, apresentaram elevado tempo de paralisação. **2º) Determina** observar o conteúdo do Provimento n° 08/2008 na condução dos processos em trâmite na Vara; **3º) Determina** que os servidores da Vara registrem regularmente a freqüência na respectiva folha de presença, devendo o Diretor de Secretaria observar o fiel cumprimento desta determinação. **4º) Recomenda** à Secretaria a cobrança de devolução dos autos com carga há mais de 15 dias. Em relação aos processos de n°s 1077/2006, 1256/2006 e 1379/2007, que se encontram em carga,

respectivamente, há 191, 121 e 336 dias, **determina** a imediata expedição de mandados de busca e apreensão, localizando-se os respectivos patronos onde se encontrarem, pelo cadastro nacional dos advogados; e, em sendo impossível, que se dê início imediato ao processo de restauração dos mesmos. **5º) Recomenda** que sejam empreendidos esforços da secretaria no sentido de tornar operacional o sistema INFOJUD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. **6º) Recomenda** que, quando o INSS comparecer a Vara com o fito de realizar carga dos processos, sejam priorizados aqueles aguardando intimação do referido órgão há mais tempo. **7º) Recomenda** que sejam empreendidos esforços da secretaria na expedição de mandados, de modo a evitar o acúmulo de processos, como noticiado no item 7.6. **8º) Determina** à Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada dos AR's, em especial os mencionados no item 9, pendentes há mais de 03 (três) meses. **9º) Determina**, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta Ata, reconhecendo a recente mudança na titularidade da Vara, inclusive no tocante ao Diretor de Secretaria, que o Juiz Titular comunique à Corregedoria as providências adotadas para regularizar os despachos pendentes nos processos mencionados no item 7.3. **10º) Determina**, no prazo de 06 (seis) meses, que sejam levantados todos os casos de processos em duplicidade no sistema SPT1, conforme constatado no item 18 acima, e providenciada, incontinenti, a baixa no sistema, da qual deverá constar a devida motivação, e tomando-se o cuidado de que esta providência não acarrete alteração indevida no boletim estatístico. **24. CONCLUSÃO.** Analisando de forma global toda a estrutura de funcionamento da Vara, incluindo prazos, pendências, organização e atuação de servidores, entre outras, o Excelentíssimo Senhor Corregedor registra a sua confiança em que o Juiz Titular, recém removido para esta Vara, a Juíza Substituta Vinculada, o Diretor de Secretaria recém empossado e demais servidores, não pouparão esforços para a solução de todas as pendências acima registradas; agradecendo, ao final, a colaboração de todos para consecução da presente correição. **25. OBSERVAÇÕES DO JUIZ TITULAR DA VARA.** Por ocasião do encerramento da presente Correição, o Juiz Titular da Vara, Dr. José Henrique Aguiar, solicitou registrar suas considerações, o que foi deferido pelo Desembargador Corregedor, a seguir expendidas: "Exmo. Sr. Dr. Desembargador Corregedor Cláudio Soares Pires. De início enalteçemos a forma cristalina e eficiente que revestiu os trabalhos correicionais nesta unidade jurisdicional. Com surpresa e mesmo de forma inesperada colocamo-nos a par do vultoso número processual levantado pela correição, e no aguardo de providências. Mister se faz esclarecer que a equipe administrativa composta por minha pessoa e dos servidores Carlos Alberto Albuquerque de Araújo (Diretor de Secretaria) e Fábio Cesar Barroso Rios (Diretor Substituto) foi recém empossada nesta Vara do Trabalho, proveniente do Fórum de Tianguá/CE, e ao aqui chegar-mos encontramos o quadro funcional totalmente defasado e já o era antes mesmo de nossa vinda, tomando ciência das necessidades de forma concomitante aos levantamentos correicionais. Para se ter uma idéia, contamos

hoje com apenas 4 (quatro) servidores em secretaria, na iminência de restarem apenas 3 (três) com a futura remoção da servidora Francisca Francely Cordeiro De Brito para a 3ª Vara do Trabalho da Capital. A lei 10.770/2003, criadora da Vara do Trabalho de Pacajus prevê sua composição com 13 (treze) servidores, sendo 5 (cinco) Analistas e 8 (oito) Técnicos. Temos apenas uma função comissionada (FC-5) quando a lei prevê 2 (duas). Também estabeleceu referida lei 3 (três) FC-2 e não possuímos sequer 01 (uma). Veja Sr. Corregedor que a situação é por demais delicada e por que não dizer precária, e mesmo num tempo muito efêmero de nossa chegada, já havia sido denunciada ao atual Presidente de nosso E. TRT através de ofício por mim assinado e protocolado 22.08.2008. Também requisitamos através de ofícios as remoções dos servidores Renato Carlos Pascoal Rocha lotado na Vara do Trabalho de Maracanaú e Jeová César Veríssimo de Oliveira, Analista Judiciário atualmente na Secretaria do Pleno. Também a anterior Juíza Titular desta Vara do Trabalho, Dra. Maria José Girão, muito antes já havia pedido providências, a teor de seu 3º ofício remetido à Presidência do Tribunal em 21.06.2007. A situação só veio a se agravar no transcorrer do tempo, culminando com o sucinto número de servidores atuais, que embora se desdobrem nas execuções de suas obrigações funcionais, totalmente afogados por elas, não conseguem, por razões óbvias, atingirem o ponto de satisfação desejado. Perceba Sr. Corregedor que tal assertiva é verdadeira porque sobre eles não recai qualquer reclamação ou mesmo ponderação dos nobres advogados que aqui militam e que igualmente padecem com o escasso número de servidores a lhes assistirem na labuta diária. Sr. corregedor, o que se requer é algo muito simples, ou seja o aparelhamento do quadro funcional desta Unidade Federativa Jurisdicional para que possamos, a partir de então, prestarmos um pronto atendimento aos jurisdicionados e aos nobres causídicos que os acompanham e elaborarmos um plano estratégico necessário ao equacionamento das pendências apontadas. É com satisfação que vemos o encerramento dos trabalhos correicionais que certamente levarão ao conhecimento de todos os problemas aqui experimentados e cuidará, de pronto, de sanar as necessidades deste fórum." **26. CONCLUSÃO.** Nada mais havendo a consignar, No dia 29 do mês de agosto do ano 2008, às 10 horas, encerrou-se a presente Ata, que foi lavrada por _____ Daniel de Vasconcelos Páscoa, Secretário da Corregedoria Regional, e, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Corregedor Regional.

Cláudio Soares Pires
Corregedor Regional

Tabelas

Anexo I

Audiências e sentenças e conciliações: média mensal das audiências com base no trimestre de maio a julho, incluindo inaugurais, instruções e julgamentos.

I.1. Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento

Pauta de audiências	1ª audiência		2ª audiência		Da autuação até julgamento	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Rito ordinário	39	25	31	30	74	57
Rito sumaríssimo	25	26	-	33	74	57

I.2. Audiências realizadas:

Categorias	Médias do trimestre maio a julho de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Audiências realizadas	252,00	60,00	12,00

I.3. Sentenças Proferidas:

Média do trimestre maio a julho de 2008			
CATEGORIAS	MENSAL	SEMANAL	DIÁRIA
Ações julgadas	122,00	29,00	5,80

I.4. Conciliações:

Categorias	Média do trimestre de maio a julho de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Ações conciliadas	68,00	16,15	3,23

Anexo II

Dados Gerais da Movimentação Processual na Fase de Conhecimento: Nos períodos de janeiro a junho dos anos de 2006, 2007 e 2008, foi registrada a seguinte movimentação processual na Vara do Trabalho de Pacajus:

CATEGORIAS	JAN A JUN/06	JAN A JUN/07	JAN A JUN/08
Reclamações recebidas	3.508	1.190	876
Reclamações anuladas	0	0	0
Reclamações solucionadas	955	3.200	905
Reclamações conciliadas	408	751	529
Reclamações julgadas	86	803	936
Reclamações arquivadas	93	347	190
Reclamações em pauta	716	184	1.808
Processos conclusos p/ julgamento	2.555	0	0

Anexo III
Realização de Audiências
RITO SUMARÍSSIMO

Processo	Data da autuação	Data da audiência inaugural	Data da audiência de continuação	Dias entre a autuação e audiência inaugural	Dias entre a aud inaugural e de cont.
0419/2008	10/03/08	01/04/2008	SEM AUD	22	SEM AUD
0735/207	15/03/07	24/04/2007	SEM AUD	40	SEM AUD
0936/2008	12/06/08	07/07/2008	05/08/2008	25	29
1151/2008	22/07/08	18/08/2008	09/09/2008	27	22
1213/2008	01/08/08	26/08/2008	SEM AUD	25	SEM AUD
1214/2008	01/08/08	26/08/2008	23/09/2008	25	28
1269/2008	13/08/08	03/09/2008	SEM AUD	21	SEM AUD
1271/2008	13/08/08	03/09/2008	SEM AUD	21	SEM AUD
1272/2008	13/08/08	03/09/2008	SEM AUD	21	SEM AUD
1309/2008	14/08/08	04/09/2008	SEM AUD	21	SEM AUD
1310/2008	14/08/08	04/09/2008	SEM AUD	21	SEM AUD
2129/2007	19/10/07	12/11/2007	SEM AUD	24	SEM AUD
2130/2007	09/10/07	12/11/2007	SEM AUD	34	SEM AUD
2131/2007	09/10/07	12/11/2007	SEM AUD	34	SEM AUD
2319/2007	31/10/07	04/12/2007	24/01/2008	34	51
Prazo médio				26	33

RITO ORDINÁRIO

Processo	Data da autuação	Data da audiência inaugural	Data da audiência de continuação	Dias entre a autuação e audiência inaugural	Dias entre a aud inaugural e de cont.
0043/2008	10/01/08	14/02/2008	SEM AUD	35	SEM AUD
0492/2008	18/03/08	16/04/2008	SEM AUD	29	SEM AUD
0962/2008	16/06/08	08/07/2008	30/07/2008	22	22
0964/2008	16/06/08	08/07/2008	19/08/2008	22	42
1094/2008	10/07/08	05/08/2008	04/09/2008	26	30
1096/2008	10/07/08	12/08/2008	11/09/2008	33	30
1097/2008	10/07/08	12/08/2008	11/09/2008	33	30
1102/2008	15/07/08	05/08/2008	04/09/2008	21	30
1103/2008	15/07/08	06/08/2008	04/09/2008	22	29
1119/2008	15/07/08	12/08/2008	16/09/2008	28	35
1142/2008	17/07/08	13/08/2008	03/09/2008	27	21
1300/2008	13/08/08	03/09/2008	SEM AUD	21	SEM AUD
1319/2008	18/08/08	09/09/2008	SEM AUD	22	SEM AUD
1320/2008	18/08/08	04/09/2008	SEM AUD	17	SEM AUD
1325/2008	20/08/08	09/09/2008	SEM AUD	20	SEM AUD
Prazo médio				25	30

Anexo IV

Resolução da Lide

Rito sumaríssimo				
Processo	Data da autuação	Data do julgamento	Instrução Processual (em dias)	Liquidez
0021/2008	10/01/2008	25/03/2008	75	Líquida
0254/2008	13/02/2008	27/06/2008	135	Líquida
0336/2008	28/02/2008	25/03/2008	26	Líquida
0545/2008	27/03/2008	24/06/2008	89	Líquida
0636/2008	10/04/2008	02/07/2008	83	Ilíquida
0642/2008	14/04/2008	27/06/2008	74	Ilíquida
0650/2008	14/04/2008	27/05/2008	43	Ilíquida
0817/2008	13/05/2008	30/07/2008	78	Obrig. Fazer
0876/2008	28/05/2008	18/07/2008	51	Ilíquida
0884/2008	28/05/2008	30/06/2008	33	Improcedente
0895/2008	30/05/2008	18/07/2008	49	Improcedente
0898/2008	30/05/2008	18/08/2008	80	Improcedente
0933/2008	10/06/2008	07/08/2008	58	Líquida
0937/2008	02/06/2008	08/08/2008	67	Improcedente
1015/2008	24/06/2008	20/08/2008	57	Líquida
1034/2008	26/06/2008	30/07/2008	34	Ilíquida
1046/2008	30/06/2008	16/07/2008	16	Ilíquida
1108/2008	15/07/2008	07/08/2008	23	Ilíquida
1121/2008	15/07/2008	25/08/2008	41	Ilíquida
1162/2008	25/07/2008	19/08/2008	25	Improcedente
Prazo médio de Resolução da Lide			57	
Percentual de Sentenças Líquidas			43%	

Rito ordinário			
Processo	Data da autuação	Data do julgamento	Instrução Processual (em dias)
0119/2008	23/01/2008	25/07/2008	184
0482/2008	17/03/2008	14/05/2008	58
			0
0480/2008	17/03/2008	02/06/2008	77
0481/2008	17/03/2008	02/07/2008	107
0482/2008	17/03/2008	14/05/2008	58
0610/2008	08/04/2008	23/06/2008	76
0634/2008	10/04/2008	14/05/2008	34
0699/2008	23/04/2008	30/06/2008	68
0794/2008	12/05/2008	25/07/2008	74
0880/2008	28/05/2008	25/07/2008	58
0893/2008	28/05/2008	30/06/2008	33
0900/2008	30/05/2008	15/07/2008	46
0934/2008	10/06/2008	15/07/2008	35
0991/2008	19/06/2008	05/08/2008	47
1049/2008	30/06/2008	25/07/2008	25

1088/2008	08/07/2008	07/08/2008	30
1114/2008	15/07/2008	15/08/2008	31
1143/2008	17/07/2008	25/08/2008	39
1144/2008	17/07/2008	25/08/2008	39
Prazo médio de Resolução da Lide			56

Anexo V
Conclusos para Despacho

*Dados computados em 29/08/2008

PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	TEMPO AGUARDANDO DESPACHO
1329/2006	17/04/2008	134
1479/2006	28/05/2008	93
584/2006	28/05/2008	93
1642/2006	29/05/2008	92
536/2006	30/05/2008	91
748/2008	30/05/2008	91
331/2006	03/06/2008	87
718/2006	23/06/2008	67
1299/2007	12/08/2008	17
1848/2007	08/08/2008	21
Prazo Médio		78,6

Anexo VI
Cumprimento dos Mandados

Processo	Data da expedição do mandado	Data de cumprimento do mandado	Dias aguardando cumprimento
719/2008	26/06/2008	21/08/2008	56
223/2006	19/02/2008	21/08/2008	184
724/2008	07/05/2008	21/08/2008	106
918/2008	09/06/2008	21/08/2008	73
985/2008	30/06/2008	21/08/2008	52
983/2008	26/06/2008	20/08/2008	55
971/2008	26/06/2008	02/08/2008	37
974/2008	26/06/2008	21/08/2008	56
980/2008	26/06/2008	18/08/2008	53
977/2008	26/06/2008	19/08/2008	54
Prazo Médio			73

Anexo VII
Concluso para despacho

PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	DATA DA PROVIDÊNCIA	TEMPO
1144/2006	31/10/2007	04/12/2007	34
864/2008	05/06/2008	05/06/2008	0
818/2008	03/06/2008	26/06/2008	23
740/2005	10/03/2008	06/05/2008	57
125/2008	16/06/2008	18/08/2008	63
892/2008	27/06/2008	30/07/2008	33
1450/2007	12/05/2008	09/07/2008	58
2042/2006	15/01/2007	01/02/2007	17
2142/2007	20/02/2008	21/02/2008	1
768/2008	02/06/2008	15/07/2008	43
768/2008	02/06/2008	23/06/2008	21
Prazo Médio			31,82

Anexo VIII
Aguardando Notificação

Processo	Data de determinação de expedição de notificação	Dias em aguardo
1608/2007	12/06/2008	78
3610/2006	05/08/2008	24
2606/2007	05/08/2008	24
3609/2006	06/08/2008	23
2512/2007	06/08/2008	23
3096/2006	05/08/2008	24
1607/2007	12/06/2008	78
1606/2007	12/06/2008	78
Prazo médio de aguardo		44